

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO ATLETAS PCDS

ATLETAS PCDS

Os ATLETAS PCDS entram na categoria **PARTICIPAÇÃO**, sem divisão por subcategorias.

- ATLETAS PCDS que largarem na frente serão automaticamente reposicionados na categoria **PARTICIPAÇÃO**.
- Caso o ATLETA PCD deseje competir em uma categoria oficial, deverá largar normalmente junto com os demais atletas.

A participação de ATLETAS PCDS, com direito à concessão descontos no EVENTO, ocorre desde que obedecidos os critérios e a apresentação, com a devida aprovação, da documentação necessária e solicitada neste regulamento, dentro dos prazos previstos.

1. Critérios de Participação

- O ATLETA PCD deverá realizar o cadastro conforme os critérios descritos neste regulamento.
- O ATLETA assume a responsabilidade de identificar corretamente sua modalidade no EVENTO e se dirigir ao local correto de largada.

2. Inscrição

- o atleta que se inscrever deverá apresentar atestado médico, com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional. Os atletas deficientes visuais, lés outras, amputados de membros inferiores, deficientes auditivos e deficiência mental deverão correr um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.
- O ATLETA PCD tem direito (opção kit básico) ou 50% de desconto sobre o valor do lote vigente a camiseta do evento e vendida aparte pode ser comprada direto no site.
- Caso haja cortesia para ATLETAS Pcd será somente oferecido somente o kit básico (número de peito). **Não há cortesia nessa prova.**
- A inscrição poderá ser realizada através do e-mail acorsj@gmail.com, o atleta deve enviar o laudo dentro do período oficial de inscrições.

◦ Modalidades disponíveis para PCDS:

- **CAD:** Cadeirante
- **DEV:** Deficiente Visual
- **AMP:** Amputados de Membros Inferiores
- **DMAI:** Deficientes Andantes Membros Inferiores
- **DI:** Deficientes Intelectuais
- **DMS:** Deficientes Membros Superiores
- **DAU:** Deficientes Auditivos
- **CCG:** Cadeirante com Guia

Descrição das Modalidades da Categoria ATLETAS PCDs:

1. CAD = Cadeirantes:

- O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas), não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social com duas rodas, cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros.

2. AMP = Amputados de Membros Inferiores:

- O ATLETA com ausência total ou parcial de um ou dos dois membros inferiores e que utilize prótese especial para sua locomoção.

3. DMAI = Deficientes Andantes Membros Inferiores:

- O ATLETA com preservação total dos membros inferiores, que utilize órteses como bengalas, muletas, andador, petra ou outro acessório que ofereça segurança ao ATLETA e não cause riscos aos demais.
- É permitido o acompanhamento de um GUIA devidamente identificado.

4. DMS = Deficientes de Membros Superiores:

- O ATLETA com ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio e causando desestabilização ao caminhar.

5. DAU = Deficientes Auditivos:

- O ATLETA com perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

6. DI = Deficientes Intelectuais:

- O ATLETA com funcionamento intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em habilidades como comunicação, cuidado pessoal, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, entre outras.
- O ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, que deve manter-se atrás ou ao lado do ATLETA, nunca à frente.

7. DEV = Deficientes Visuais:

- O ATLETA com deficiência total ou parcial da visão, enquadrado nas categorias B1, B2 e B3, conforme classificação da IBSA (International Blind Sports Federation).
- O ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, que deve manter-se atrás ou ao lado do ATLETA, nunca à frente.

8. CCG = Cadeirantes com Guia:

- O ATLETA que faz uso de cadeira com freios e 3 rodas (tipo triciclo não motorizado), contando com GUIAS para empurrá-la.
- É necessária a participação de GUIAS para esta categoria, que é exclusivamente de inclusão e participação.

Observações Importantes:

- O **GUIA** é o participante que acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua segurança.
- O GUIA não participa do EVENTO como ATLETA e recebe apenas um número de identificação, sem competir oficialmente.
- Não é permitida a troca de GUIAS no dia da retirada do kit do ATLETA.

- No ato da inscrição, mediante solicitação, poderá ser autorizado um limite de até **2 guias por cadeirante guiado**, desde que haja uma justificativa técnica aprovada ela organização.

Este regulamento foi criado junto com **PERNAS SOLIDARIA DE SANTO AMARO DO IMPERATRIZ** e **ACORSJ**

